



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 27 de Dezembro de 2024 – Ano XIV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 428/2024 – GAB	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

PORTARIA 428/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 27 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a remoção/relocação dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

Considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 361/2004, Regimento Jurídico dos Servidores Municipais do município de Pedro Velho/RN;

Considerando que a relocação e/ou remoção se constitui um instrumento inerente à prerrogativa de auto- organização do Poder Executivo, garantindo a eficiência do serviço público;

Considerando que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;

Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro dos órgãos pertencentes a administração do município,

sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art.1º. Relotar à servidora municipal MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA CORDEIRO, servidora pública municipal, matrícula 0000347, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.2º. Relotar à servidora municipal RENATA ALVES DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula 0000255, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa;

Art.3º. Relotar à servidora municipal SUELI XIXIU DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula 0000823, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.4º. Relotar à servidora municipal MARCIA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, servidora pública municipal, matrícula 0000628, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.5º. Relotar à servidora municipal VANDA LÚCIA DA SILVA ALVES, servidora pública municipal, matrícula 0000472, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.6º. Relotar à servidora municipal ANGELA MARIA DO NASCIMENTO LIMA, servidora pública municipal, matrícula 0000613, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.7º. Relotar à servidora municipal CARLA CILENE DE SOUZA SILVA, servidora pública municipal, matrícula 0000638, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.8º. Relotar à servidora municipal AZENAIDE MÁXIMO, servidora pública municipal, matrícula 0000615, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente no Hospital Municipal Maria do Carmo Bezerra Costa.

Art.9º. Relotar o servidor municipal JOLOIS ILARIO DE ALMEIDA FILHO , servidor público municipal, matrícula 0000136, lotado na Escola Municipal Padre Leônicio, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação;

Art.10º. Relotar o servidor municipal RAFAEL MARTINS DA SILVA, servidor público municipal, matrícula 0000203, lotado na Escola Municipal Dr. José Targino, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação;

Art.11º. Relotar a servidora municipal ALEXANDRA ROSA DA SILVA , servidora pública municipal, matrícula 0000229, lotado na Escola Municipal Dr. José Targino, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação;

Art.12º. Relotar o servidor municipal SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA, servidor público municipal, matrícula 0000378, lotado na Secretaria de Administração, para prestar seus serviços na Secretaria

Municipal de Educação, mas especificamente na Escola Municipal Dr. José Targino.

Art. 13º – Relotar o servidor efetivo, ADÍLIO PEREIRA DE GOUVEIA, lotado na Escola Municipal Deputado Grimaldi Ribeiro, para prestar seus serviços na Secretaria de Administração do Município.

Art.14º. Os servidores relokados, deverão se apresentar no novo setor no primeiro dia útil posterior a publicação desta portaria.

Art. 15º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
GPAOEZY920



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO